REQUERIMENTO APROVADO
39ª SESSÃO
DATA 22/11/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº 528/22

A Lei nº 2.039 de 18 de agosto de 2021 dispõe sobre as diretrizes para as ações de Promoção da Dignidade Menstrual, de conscientização e informação sobre a menstruação, além do fornecimento de absorventes higiênicos em nosso Munícipio.

No entanto, o que se percebe em visitas a moradores de nosso munícipio que há uma certa dificuldade de acesso e tabu sobre o referido tema.

Diante do exposto, requeiro à mesa, depois de respeitadas todas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Raquel Chini e ao Secretário de Saúde Kleber Nogueira Socow, para que responda os seguintes questionamentos:

1) Qual procedimento para concessão para o fornecimento de absorventes higiênicos de acordo com a referida lei acima?

2) Qual o número de mulheres que já foram atendidas pelo programa?

3) O programa já produziu efeitos positivos em relação às faltas em dias letivos, prejuízos a aprendizagem e evasão escolar de estudantes em idade reprodutiva?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de novembro de 2022.

WHELLITON SILVA

VEREADOR

Vera

Marcio